



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 094/2021.

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação aos senhores, secretária de Finanças Maraisa Segava, o órgão competente SMTT e ao Exmo. Sr. Nicolás Teixeira Pereira, prefeito deste município, solicitando das mesmas autoridades **que a prefeitura municipal cubra os custos da CNH das pessoas com baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores e vereadoras, o atendimento deste pleito é de extrema relevância, uma vez que as pessoas que mais transitam dentro do município são os que menos têm condições de pagar os custos para se tornar habilitados. Devido à pandemia e o enfraquecimento da economia ficou mais difícil para as pessoas que não possuem renda conseguir pagar para possuir a CNH.

Principalmente as mães de família que são prejudicadas por não possuir a CNH e precisam levar seus filhos pra escola, dentre outras atividades necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de maio de 2021.

Jose Edvânio de Souza
José Edvânio de Souza
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
19.05.2021
Campo Alegre
Orce
PRESIDENTE